



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

CNPJ: 04.744.227/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 02:31:27 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **A419.F65A.D198.4C06** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031851745-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.744.227/0001-00

Nome: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 247480

Nome/Razão: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.744.227/0001-00

Endereço: RUA JORGE REBELATTO, 123

Complemento:

Bairro: VISTA LINDA CEP: 85.811-860

Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 247480

Nome/Razão: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.744.227/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211207-000-ZOACDMIJCDAPDS-7

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.744.227/0001-00

Razão Social:

PIROCENTER COM DE FOGOS DE ARTIFICIOS LT

Endereço: R PARANA 1137 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112500485563109922

Informação obtida em 27/11/2023 11:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.744.227/0001-00 Certidão n°: 42596464/2023

Expedição: 21/08/2023, às 22:33:12

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.744.227/0001- 00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PIROCENTER COMERCIO DE FOGOS LTDA

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular







ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS 4GB - SPCIP CASCAVEL





CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001083576-27

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA-ME

Nome Fantasia: PIROCENTER

CPF/CNPJ: 04.744.227/0001-00

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

ACCOLLAGO ANTERIORMENTE, SEM OFERADOR

4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

Logradouro: R JORGE REBELATTO Número: 123 Bairro: CANADA Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 363,00 m² Área Vistoriada: 363,00 m² Ocupação: L-1 - COMÉRCIO Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 59a5cbfb.fc4fc708.83f18bb3.159d217d-7

Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 300/2023

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA ME

CNPJ - 04.744.227/0001-00

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

- 2.9 Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.
- 2.24 Vistoria
- 2.10 Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armane munições
- 2.3 Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

 da tabela:
- 2 EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de d**ezembro de 2021**, para funcionar como **COM.VAREJ.PROD.PIROTÉCNICO** E **FOGOS DE ARTIFÍCIO**

no seguinte endereco RUA JORGE REBELATTO - 123 Bairro: CANADÁ - CASCAVEL/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS - CPF 015.918.709-50

Pagou a taxa no valor de: R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reals e vinte centavos)

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2022103111646037**, **SEFA2022103110522440**, **SEFA2022103110522822**, **SEFA2022103110521745**

Alvará válido de 01/01/2023 até 31/12/2023

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 10 de Janeiro de 2023

DELEGADO CHEFE Adriano Chohfi RG 10 009 927-6







NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.744.227/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL PIROCENTER INDUSTRIA E	COMERCIO DE FOGOS DE ARTIF	ICIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI PIROCENTER	ME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.89-0-06 - Comércio vareji	E ECONÔMICA PRINCIPAL ista de fogos de artifício e artigos	pirotécnicos			
49.30-2-03 - Transporte rodo 90.01-9-99 - Artes cênicas, e 82.30-0-01 - Serviços de org 46.23-1-06 - Comércio ataca	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS dista de outros produtos químicos oviário de produtos perigosos espetáculos e atividades complem ganização de feiras, congressos, el dista de sementes, flores, plantas as máquinas e equipamentos com	entares não espec xposições e festas e gramas	cificadas ante	eriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá					
R JORGE REBELATTO			COMPLEMENTO		
	RRO/DISTRITO NADA	MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIROCENTER@PIROCENTER.COM.BR		TELEFONE (45) 3322-1414			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				ATA DA SITUAÇÃO CAE 3/11/2005	DASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **15:05:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta Junta Comercial e	são vigentes na data da s	ua expediç	ção.		
Nome Empresarial: PIROCENTER INDÚSTRIA NIRE : 41204686231 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limi		E ARTIFÍCIOS LTDA				Protocolo: PRC2318054496
NIRE (Sede) 41204686231	CNPJ 04.744.227/0001-00			Data de Ato Constitutivo 26/10/2001		Início de Atividade 31/10/2001
Endereço Completo Rua JORGE REBELATTO, № 123, (CANADA - Cascavel/PR	- CEP 85813-472				
Objeto Social Comércio Varejista, Atacadista, Impo Realização e Montagens de Shows I Feiras e Eventos; Comércio de Gran	Pirotécnicos e Produção	de Efeitos Especiais 7	elevisivo	os e Cinemato	pelentes e Produto ográficos; Serviços	s Controlados em Geral; de Organização de Festas,
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais))				Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF// RAQUEL REGINA PACHECO 028.2 FAGUNDES DOS SANTOS Nome CPF// RONIVALDO CARLOS 015.9 FAGUNDES DOS SANTOS	12.009-27 R\$ 250	ipação no capital 0.000,00 ipação no capital 0.000,00	Sócio	e de sócio	Administrador S Administrador S	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAQUEL REGINA PACHECO FAGI Nome RONIVALDO CARLOS FAGUNDES		CPF 028.212.009-27 CPF 015.918.709-50		Término do Indeterminad Término do Indeterminad	do mandato	
Último Arquivamento Número 03/09/2020 20204660629		Ato/eventos 002 / 021 - ALTER NOME EMPRESA		RAÇÃO DE DADOS (EXCETO ARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Feder 1 - NIRE: 41901292021	ação ou fora dela	CNPJ: xx	.xxx.xxx/x	xxx-xx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2023, às 10:30:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GFADGPUA.

Endereço Completo
LINHA SÃO SALVADOR, Nº , DIVISÃO LOTE 27C11 REMANESCENTE GLEBA RIO CASCAVEL , ZONA RURAL, Cascavel, PR, CEP: xx.xxx-xxx



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral

Página 1 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA É COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: n° 04.744.227/0001-00 NIRE: 412.0468623-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1975, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.918.709-50, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.051.121-7/SESP/PR, expedida em 26/08/1994, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1981, natural de Amambai — MS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.212.009-27, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 8.028.573-6/SESP/PR, expedida em 17/01/2011, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel — PR, CEP: 85812-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-472, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468623-1 em 26/10/2001; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será integralizado pelos sócios proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade até a data de 31/12/2021.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim dividido entre os sócios:

Nome Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
Raquel Regina Pacheco Fagundes Dos Santos	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

Página 2 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA É COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA CNPJ/MF: n° 04.744.227/0001-00

NIRE: 412.0468623-1

3

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA CNPJ/MF: 04.744.227/0001-00 NIRE: 412.0468623-1

Os abaixo identificados e qualificados:

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1975, natural de Cascavel – PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.918.709-50, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.051.121-7/SESP/PR, expedida em 26/08/1994, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1981, natural de Amambai – MS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 028.212.009-27, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 8.028.573-6/SESP/PR, expedida em 17/01/2011, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 542, Bairro São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85812-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-472, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0468623-1 em 26/10/2001; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Jorge Rebelatto, nº 123, Bairro Canadá, Cascavel – PR, CEP 85813-472.

QUAIQUET tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA CNPJ/MF: nº 04.744.227/0001-00

NIRE: 412.0468623-1

(8) (37)

Folha: 3 de 6

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Endereço: Chácara Ebenézer, Linha São Salvador, lote 27C3, Remanescente Gleba Rio Cascavel II, Zona Rural, na cidade de Cascavel – PR; **Objeto social**: Atacado, depósito e armazenamento de fogos de artifícios, artigos pirotécnicos, propelentes e produtos controlados em gral, **Capital Social**: utilizará o mesmo da matriz, CNPJ/MF sob nº. 04.744.227/0002-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0129202-1 em 13.08.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Transporte de Fogos de Artifício, Artigos Pirotécnicos, Propelentes e Produtos Controlados em Geral; Realização e Montagens de Shows Pirotécnicos e Produção de Efeitos Especiais Televisivos e Cinematográficos; Serviços de Organização de Festas, Feiras e Eventos; Comércio de Gramas e Paisagismo; Locação de Equipamentos em geral.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já integralizados e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a integralizar até a data de 31/12/2021, pelos sócios, distribuídas da seguinte forma:

 Nome
 (%)
 Cotas
 Valor R\$

 Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos
 50.00
 250.000
 250.000,00

 Raquel Regina Pacheco Fagundes Dos Santos
 50.00
 250.000
 250.000,00

 TOTAL
 100.00
 500.000
 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao

Página 4 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA É COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: n° 04.744.227/0001-00 NIRE: 412.0468623-1 gina 4 de 8

Folha: 4 de 6

direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS e ou RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS, que respondem individualmente e ou coletivamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando proibido endossos, fianças e caução de favor, sendo que para isso cabe uma decisão coletiva dos sócios.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA — DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Página 5 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: n° 04.744.227/0001-00 NIRE: 412.0468623-1 6 3000 a

Folha: 5 de 6

patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Página 6 de 8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PIROCENTER INDÚSTRIA É COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: n° 04.744.227/0001-00 NIRE: 412.0468623-1

Folha: 6 de 8

Cascavel - PR, 18 de agosto de 2020.

RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS

RAQUEL REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS







Selo Digital abdjr. 7VZ/JG. IvOdL /4PHsG. hRhck

Consulte esse selo em http://fgnarpen.com.br

Resonheço por verdadeira as assinaturas de RAQUEL

REGINA PACHECO FAGUNDES DOS SANTOS

(146339) • RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS (119620) .*0043* 1538880* Dou fe Cascavel/PR, 31 de agosto de 2020. Em Testo da Verdade

RAQUEL GOMES FARIAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIMAO FELIPE BOCALON WEISS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 049636, expedida em 29/06/2007, inscrito no CPF n° 03164264909, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
03164264909	049636	SIMAO FELIPE BOCALON WEISS		



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:11 SOB N° 20204660629. PROTOCOLO: 204660629 DE 31/08/2020 11:07. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004094530. NIRE: 41204686231. PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br